



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/VARGINHA N. 1,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

A DOUTORA LAUDENICY MOREIRA DE ABREU, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implementação do Diário de Justiça do Trabalho Eletrônico, instituído conforme autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto na Portaria nº 002/05, que estabelecia em 48 horas o prazo de presunção da chegada do "Diário Oficial" (Minas Gerais) a esta localidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se, oficiando às Subseções a Ordem dos Advogados do Brasil nesta Jurisdição e a douta Corregedoria Regional.

Varginha/MG, 19 de novembro de 2008.

Dra. Laudenicly Moreira de Abreu
Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Varginha

(Publicação: SEM INFORMAÇÃO)